



RECIBO Nº 1499935

ASSISTENCIA 0800 702 8787
CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 /
0800 606 8686
CALL CENTER - HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO:
Segunda a sexta das 08h às 21h.
Sábados, domingos e feriados das 08h
às 18h

(LRB) CURITIBA CENTRO

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0007-56

Rua Chile, 1298

Tel: 554133324322

Segunda a sexta das 07:00h às 19:00h | Sábados das 07:00h às 12:00h | Domingos e feriados:

Fechada.

Cliente: Aristeval Frederico dos Santos - CPF/CNPJ: 42111137634

Fone: 6132748626

Endereço: SQN 212 Bloco F, 212 - APTO

Município: Brasília / DF

CEP: 70864-060

Valor: R\$ 1.539,90

Um Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos

(Dispensa da emissão de NF conforme Lei nº8846/94 art 1º § art 2º e Lei 8532/97)

Contrato: 1499935/1

Período: 16/10/2015 20:57:00 à 08/04/2017 20:57:00

Placa atual: PYS8006

Descrição	Valor S/ Taxa	Valor C/ Taxa
Diária	1.143,90	1.143,90
Proteção Ampliada Mensal	300,00	300,00
Proteção contra terceiros Mensal	96,00	96,00
Total do recibo:		R\$ 1.539,90

REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO

CWB-T - KEILA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA - 02/04/2017 16:34

07 976 147 / 0154 -35
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A
RUA ROCHA POMPO S/Nº
AGUAS BELAS - CEP: 83010-900
SÃO JOSÉ DOS Pinhais - PR

lauzi
PAGO



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	fevereiro de 2017
Código Fipe:	015101-7
Marca:	Hyundai
Modelo:	HB20S C.Style/C.Plus1.6 Flex 16V Aut. 4p
Ano Modelo:	2017 Gasolina
Autenticação	zlqkgkcv2218
Data da consulta	quarta-feira, 19 de abril de 2017 08:52
Preço Médio	R\$ 53.595,00

movi

Pequisando em Você, montamos a frota que tem seu estilo

CONTRATO DE LOCAÇÃO

(LRB) CURITIBA CENTRO

Contrato: 1499935 - Mensal - Fechado
Reserva: MV52JJKBR
Atendente: KEILA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

Local de Ret: (LRB) CURITIBA CENTRO
Início: 07/02/2017 20:57
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0007-56
 Rua Chile, 1298 -- Curitiba - Paraná
 Tel: 554133324322
 Segunda a sexta das 07:00h às 19:00h | Sábados das 07:00h às 12:00h | Domingos e feriados: Fechada.

Local de Dev: (LRB) CURITIBA CENTRO
Término: 09/03/2017 20:57
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0007-56
 Rua Chile, 1298 -- Curitiba - Paraná
 Tel: 554133324322
 Segunda a sexta das 07:00h às 19:00h | Sábados das 07:00h às 12:00h | Domingos e feriados: Fechada.

Cliente: Aristeval Frederico dos Santos - CPF/CNPJ: 42111137634 - CNH: 01956381598 B
Fone: 6132748626 / **Cel:** 4185043332

Placa	Aut Grupo	Tabela	KM Ent	Combustível Ent	Data/Hora Ent	KM Dev	Combustível Dev	Data/Hora Dev	Combustível	Lavagem Completa
Placa: PWG5710 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V	FX	M5003	6001	8/8	16/10/2015 20:57:00	6300	8/8	15/11/2015 20:57:00	R\$ 5,00/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PWG5710 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V	FX	M5003	6300	8/8	15/11/2015 20:57:00	7400	8/8	15/12/2015 20:57:00	R\$ 5,00/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PWG5710 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V	FX	M5003	7400	8/8	15/12/2015 20:57:00	7500	8/8	14/01/2016 20:57:00	R\$ 5,00/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PWG5710 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V	FX	M5003	7500	8/8	14/01/2016 20:57:00	10500	8/8	13/02/2016 20:57:00	R\$ 5,00/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PWG5710 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V	FX	M5003	10500	8/8	13/02/2016 20:57:00	11729	8/8	10/03/2016 21:14:00	R\$ 5,00/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PWR1905 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V	FX	M5003	13236	8/8	10/03/2016 21:14:00	14000	8/8	14/03/2016 20:57:00	R\$ 5,00/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PWR1905 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V	FX	M5003	14000	8/8	14/03/2016 20:57:00	17000	8/8	13/04/2016 20:57:00	R\$ 5,00/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PWR1905 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V	FX	M5003	17000	8/8	13/04/2016 20:57:00	20000	8/8	13/05/2016 20:57:00	R\$ 5,00/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PWR1905 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V	FX	M5003	20000	8/8	13/05/2016 20:57:00	22500	8/8	12/06/2016 20:57:00	R\$ 5,00/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PWR1905 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V	FX	M5003	22500	8/8	12/06/2016 20:57:00	25000	8/8	12/07/2016 20:57:00	R\$ 5,00/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PWR1905 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V	FX	M5003	25000	8/8	12/07/2016 20:57:00	28000	8/8	11/08/2016 20:57:00	R\$ 5,00/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PWR1905 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V	FX	M5003	28000	8/8	11/08/2016 20:57:00	31000	8/8	10/09/2016 20:57:00	R\$ 5,00/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PWR1905 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V	FX	M5003	31000	8/8	10/09/2016 20:57:00	34000	8/8	10/10/2016 20:57:00	R\$ 5,00/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PWR1905 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V	FX	M5003	34000	8/8	10/10/2016 20:57:00	34002	8/8	02/11/2016 14:52:00	R\$ 5,00/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PKM9338 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V	FX	M5003	15290	8/8	02/11/2016 14:53:00	15300	8/8	09/11/2016 20:57:00	R\$ 5,00/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PKM9338 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V	FX	M5003	15300	8/8	09/11/2016 20:57:00	18300	8/8	09/12/2016 20:57:00	R\$ 5,00/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PKM9338 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V	FX	M5003	18300	8/8	09/12/2016 20:57:00	21300	8/8	09/01/2017 20:57:00	R\$ 5,00/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PKM9338 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V	FX	M5003	21300	8/8	09/01/2017 20:57:00	21302	8/8	21/01/2017 20:21:00	R\$ 5,00/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PYS8006 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V	FX	M5003	4124	8/8	21/01/2017 20:22:00	7124	8/8	07/02/2017 20:57:00	R\$ 5,00/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PYS8006 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V	FX	M5003	7124	8/8	07/02/2017 20:57:00	8124	8/8	09/03/2017 20:57:00	R\$ 5,00/litro.	R\$ 150,00.
Placa: PYS8006 - HB20 S Confort Plus 1.6 Flex 16V	FX	M5003	8124	8/8	09/03/2017 20:57:00				R\$ 5,00/litro.	R\$ 150,00.

Franquia de KM: CONTROLADO
Total KM Franquia: 100 (por dia)
Valor KM Excedente: R\$ por KM excedente
Total KM Rodados: 1000Km

FORMA DE PRÉ PAGAMENTO: Cartão de Débito - Valor: R\$1.539,90

Valores da Locação	Qtde	Vir Unit	Desc %	Vir c/ desc	Valor Total
Diária	30	249,00	84,69	38,12	1.143,90
Subtotal					1.143,90
Valores da Proteção	Qtde	Vir Unit	Desc %	Vir c/ desc	Valor Total
Proteção Ampliada Mensal	30	16,40	39,02	10,00	300,00
Proteção contra terceiros Mensal	30	3,20	0,00	3,20	96,00
Total das Proteções					396,00

Subtotal	1.539,90
Total c/ 0% Taxa Adm.	1.539,90
Total a Pagar	1.539,90
Proteção e Cobertura:	
Coparticipação p/ Acidentes ou PT (LDW) R\$ 4.000,00	
Coparticipação p/ Furto ou Roubo (LDW) R\$ 8.000,00	
Coparticipação Proteção Contra 3ª R\$ 2.000,00	
Cobertura Danos Materiais a 3ª R\$ 150.000,00	
Cobertura Danos Pessoais a 3ª R\$ 300.000,00	

PRÉ-AUTORIZAÇÃO

Com Contratação de Proteções (a partir de): Grupos A a BX: R\$ 700,00* | Grupos C a W: R\$ 1.300,00* | Grupos T a Z: R\$ 3.000,00* | Grupo ZX: R\$ 5.000,00*
 Sem Contratação de Proteções** (a partir de): Grupos A e BX: R\$ 12.000,00* | Grupos C a W: R\$ 18.000,00* | Grupos T a Z: R\$ 50.000,00* | Grupos ZX: R\$ 60.000,00*
 *Ou valor do contrato (prevalece a maior quantia). **Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.

A quantia exigida (pré-autorização) para celebração do contrato será bloqueada no cartão de crédito do locatário (não debitado) e desbloqueada após a devolução do veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

PROCURAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este instrumento particular, LOCATÁRIO e LOCADORA celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo tratadas.

CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO declara que tomou conhecimento prévio e anuiu aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos – Contrato Público – registrado sob o número S.773.952, no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, ficando responsável pelo veículo desde sua retirada até sua devolução. O exemplar do nosso Contrato Público está disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.

CLÁUSULA 2ª: LOCATÁRIO e condutor (es), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de setembro de 2003.

CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo durante o período de vigência deste contrato, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que atribuída à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Por meio desta, o LOCATÁRIO autoriza expressamente a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito do LOCATÁRIO, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 15% a título de taxa administrativa. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

CLÁUSULA 4ª: O LOCATÁRIO declara-se ciente da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei n.º 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto n.º 37.085 de 03/03/1997 (Rodfzjo), fica restrição circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.


CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO declara ter visitado o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.

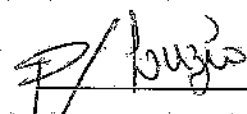
CLÁUSULA 6ª: O LOCATÁRIO declara ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, sob pena de infração contratual e perda das proteções contratadas, responsabilizando-se única e exclusivamente por todo e qualquer dano causado ao veículo e/ou a terceiros.

CLÁUSULA 7ª: O LOCATÁRIO se obriga a pagar todos os valores decorrentes da locação, bem como declara ter conhecimento dos valores aplicados, tais como, às diárias, coparticipações, proteções contratadas, taxas administrativas, horas extras, combustível, taxa de retorno, quando aplicável, e acessórios.

CLÁUSULA 8ª: Caso o LOCATÁRIO não devolva o veículo na data acima mencionada, fica resguardado à LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, diárias adicionais, perdas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a indicar o LOCATÁRIO ou o(s) condutor(es) com relação às infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Condutor Infrator.

Obs: sinistro envolvendo terceiro com responsabilidade no reparo. Sinistro nº00012016054063500 Seguradora Mapfre.Veículo levado para a Henrique & Coelho...aguardando vistoria da seguradora. Chamado nº73194 não encerrar não encerrar não encerrar revisa.


 Cliente
Aristeval Frederico dos Santos
 42111137634


 Atendente
KEILA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

